

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:35
Para: José Nasareno de Macedo Silva; ANTONIO WILSON EUTROPIO AZEVEDO DE SOUZA; SIDALIA SOUZA DO AMARAL; Adriana Lisboa da Silva; ADRIANA COELHO LISBOA
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/00649 - SEADM40A23

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes da contratação, com a indicação de integrante administrativo e sem indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

Equipe de planejamento e apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: nasareno.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Antonio Wilson E. A. De Souza Matrícula: 6376-2 Telefone: (91) 3205 3162 E-mail: antonio.souza@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Sidália Souza do Amaral Matrícula: 892 Telefone: (91) 3205 3162 E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor da Contratação:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br

Fiscal/Demandante:

Nome: José Nasareno Macedo e Silva Matrícula: 6243-0 Telefone: (91) 3205 3113 E-mail: nasareno.silva@tjpa.jus.br

Fiscal/Técnico:

Nome: Antonio Wilson E. A. De Souza Matrícula: 6376-2 Telefone: (91) 3205 3162 E-mail: antonio.souza@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor está devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEADM 40A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo



Assessora Jurídica da SEAD/CCC/TJE/PA

